



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO O TERMO DE PERMISSÃO Nº 01/2022**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor **ARLIS GADELHA XAVIER, Matrícula nº 106250-6**, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Termo de Permissão nº 01/2022**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS**, em 27/01/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

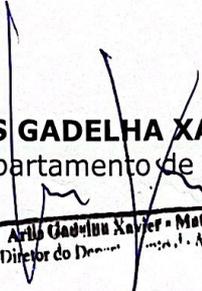


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

ARLIS GADELHA XAVIER, Matrícula nº 106250-6, declara neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do **Termo de Permissão nº 01/2022**, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.



ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

ARLIS GADELHA XAVIER - Matr. 106250-6
Diretor do Departamento de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2022**

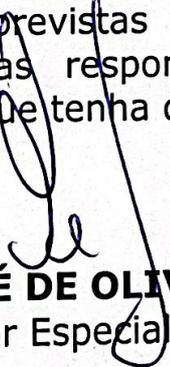
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor **PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6**, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 03/2022 (Nº 9912289604)**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** em 27/01/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6, declara neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do **Contrato nº 03/2022 (Nº 9912289604)**, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.


PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO
Assessor Especial da 1ª Secretaria